
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA N º 017/GAB/SEMES/2025

PORTARIA N º 017/GAB/SEMES/2025

*PRORROGA O PRAZO PARA INSCRIÇÕES E
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO ITEM
“5” DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/SEMES/2025*

Porto Velho, 17 de março de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo previsto no item “5” (cinco) do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEMES/2025, **por mais 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. A referida prorrogação de prazo possui expressa previsão no Edital de chamamento público nº 01/SEMES/2025, considerando que nenhuma pessoa física ou jurídica de direito privado devidamente regularizada demonstrou interesse em patrocinar a administração pública por meio de prestação de serviços no Ginásio Eduardo Lima e Silva, popularmente conhecido como “DUDU”, para executar a modernização completa da iluminação interna, uma vez que não foram apresentadas propostas para tanto, configurando assim um chamamento deserto.

1.2. Isto posto, considerando o melhor interesse público e que a referida modernização completa da iluminação interna do Ginásio Eduardo Lima e Silva, popularmente conhecido como “DUDU”, faz necessário para viabilizar a utilização da referida instalação esportiva no período noturno, esta SEMES, em respeito ao princípio administrativo da eficiência, motivação, conveniência e oportunidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Qualquer celeuma a ser questionada deverá seguir estritamente os procedimentos elencados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEMES/2025, uma vez que já possui todas as diretrizes necessárias para tanto.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:02E90FEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2025. Edição 3941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>